

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 20/2018

Da reunião ordinária realizada, com caráter público, no dia 21 de setembro de 2018, iniciada às 9:07 horas e concluída às 11:40 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	10
Agenda	10
Aprovação de Atas	10
Balancete	10
Despacho	10
DAG	11
DOP	15
DL	20
DGU	21
DEASS	22
DCJD	23
Intervenção do Público	24
Aprovação em minuta	26
Votação das deliberações	26
Encerramento	26
Montante Global dos Encargos	26

ABERTURA

ATA Nº 20/2018

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Carlos Alberto Pinto, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:07 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

– INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) Apresentação de candidatura a financiamento ao Empréstimo-Quadro do BEI - Portugal 2020 para financiar a contrapartida nacional da operação CENTRO-09-2316-FEDER-000083 – REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO HABITACIONAL E DE COMÉRCIO E DE ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE: PÁTIO DOS ESCUTEIROS
- b) Regulamento de Apoio ao Associativismo – Critérios de atribuição e formulários
- c) Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Câmara Municipal da Covilhã

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Plano de Pormenor das Penhas da Saúde - Zona Sul Contrato para Planeamento

b) Sinalização e Trânsito:

- Cruzamento de Gibaltar – União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

- Penedos Altos – Covilhã e Canhoso

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir neste ponto.

Atribuída a palavra, o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção dando as boas vindas aos alunos universitários. Disse ser “reconhecida a falta de envolvimento mais profundo entre a Câmara e a Universidade da Beira Interior.” Enumerou três aspetos que poderiam melhorar e que “ditariam que o bom ano universitário e a receção ao Caloiro eram uma realidade mais presente na Câmara do que meras palavras”:

- 1 - Diminuição do custo da água nas residências universitárias;
- 2 - Construção das escadas do Parque da Goldra para a Rua Marquês de Ávila e Bolama onde está a Biblioteca Universitária, permitindo a mobilidade dos estudantes;
- 3 - Requalificação da estrada de acesso aos pavilhões desportivos.

De seguida, falou sobre a Lei 50/2018, de 16 de agosto – Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais – na qual previa que, até ao dia 15 de setembro, as câmaras municipais se pronunciassem sobre a aceitação ou não de competências e dizendo que o silêncio valia como aceitação. Apesar da nota enviada pela Direção Geral das Autarquias Locais e do próprio Governo em que referia que o prazo previsto na referida lei “não valeria tanto, uma vez que ainda faltava uma regulamentação das normas”, alertou para o facto de essas orientações não terem qualquer valor perante a lei, isto é, “ou há uma revogação deste prazo, ou arriscamo-nos a, ou porque muda o Governo, ou porque muda o Diretor Geral ou porque muda o Ministro, a ter, através do silêncio, de ficar com competências que não temos condições de recursos humanos ou financeiras para exercer.” Recomendou que fosse denunciado, por parte do Governo, que o processo de descentralização não estava a ser conduzido da melhor forma e que a Câmara acautelasse de deixar claro a não-aceitação de competências “sem o envelope financeiro necessário.” Perguntou qual era a posição da autarquia sobre o assunto.

Prosseguiu com o tema da aprovação, por parte do Tribunal de Contas, do plano parcial de reestruturação financeira, parecendo-lhe que só 50% da dívida estava coberta e questionou de que forma a Câmara Municipal iria cumprir todos os compromissos já assumidos e que ficaram de fora desse plano.

Relativamente ao encerramento temporário dos serviços de especialidades cirúrgicas do Centro Hospitalar Cova da Beira e sendo a Câmara um agente político de relevância, pediu que fosse convidado o Ministro da Saúde com o objetivo de verificar as repercussões daí resultantes.

Quanto ao Festival da Cherovia, tendo em conta à sua localização e ao número de afluência, questionou se existia um plano de emergência para o evento.

ATA DA REUNIÃO DE 21/09/2018

Sobre a questão da mudança da hora e avaliando o ano transato, referiu que lhe parecia que a empresa das iluminárias não estava a cumprir as questões da iluminação energeticamente mais eficiente. Para uma grande parte da população, “a falta de luz nas ruas é uma limitação à sua liberdade de circulação.” Perguntou se era possível alterar, de alguma forma, a situação com vista a reforçar a iluminação existente.

Deu conta que o estado dos Jardins da Goldra e das Artes continuavam “a merecer reparo”, assim como a “Estrada dos Sete Capotes, quer na Urbanização da Quinta da Várzea, quer o pavimento, quer a sinalização, continuam em estado de degradação.”

De seguida, perguntou se existia um plano para a zona da Ribeira do Canhoso que levanta questões de segurança e que o ativo ambiental e de fruição de espaço público poderia ser melhor aproveitado.

Tendo perguntado, na última reunião pública, pelo muro de suporte à Estrada do Sobral, pretendia saber como estava a situação.

Tendo-lhe sido enviada reportagem sobre a via e a faixa na zona da Açudinha no Tortosendo, onde quase nada circula, chamou a atenção para a resolução do problema

Por último, alertou para a situação na EB1 do Tortosendo, facto que tinha originado protestos por parte dos alunos e encarregados de educação, face à redução de turmas, existindo o mesmo número de alunos menos 1 e com um significativo número de alunos com necessidades especiais e que precisam de acompanhamento.

Concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira e depois de cumprimentar os presentes, esclareceu que as residências universitárias já possuíam um tarifário equiparado às IPSS's e que, “da parte das Águas da Covilhã, sempre houve total abertura de discutir, não só essas reduções de tarifários, como também soluções de captações próprias que a universidade tem e que utiliza depois a nossa rede de saneamento para descarregar efluentes, não sendo tarifados por parte da empresa.”

Relativamente à iluminação pública, disse que o contrato da ERSE celebrado com a Câmara Municipal e a empresa prevê, aquando 1 ano de contrato, a elaboração de um relatório de desempenho, quer das iluminárias, quer da eficiência da poupança energética, que será dado conhecimento à Câmara Municipal. Após esse relatório, com dados concretos, elaborado por uma entidade independente, se poderá analisar a perda de iluminação nos espaços públicos.

Foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador Jorge Manuel Afonso Gomes que, depois de cumprimentar os presentes, fez a seguinte intervenção:

“Quería saudar o Senhor Presidente e os colegas Vereadores neste regresso ao trabalho após as férias e, com isto, a necessidade de entrarmos novamente num ritmo acelerado de tarefas e objetivos. Este deve ser o nosso verdadeiro desafio e espero que tenham aproveitado bem o merecido tempo de férias.

Para responder ao Senhor Vereador Adolfo Mesquita, quero comunicar que, em relação ao Festival da Cherovia, fizemos o plano de emergência com a respetiva cartografia, bem como o

ATA DA REUNIÃO DE 21/09/2018

plano de coordenação do evento municipal. Aliás, temos feito estes planos prévios de intervenção para todos os eventos que, normalmente, têm mais de 1 000 utilizadores. Ele está feito e creio que a organização terá tido a oportunidade de entrar em contato com as entidades (PSP, GNR, etc.). O trabalho foi todo feito e entregue.

Aproveitava termos começado a falar de proteção civil para dizer mais alguma coisa sobre este pelouro. No Serviço Municipal de Proteção Civil continuamos a desenvolver o nosso plano 2017-2021 e, com isso, temos estado a incrementar as nossas atividades no âmbito do município com o intuito de manter ou melhorar a proteção de pessoas e bens.

Apesar que ainda decorre o período crítico e sem querer antecipar o seu término, digamos que até a presente data o nosso concelho teve apenas algumas ignições pontuais, também devido à pronta atuação dos Bombeiros da Covilhã e da Autoridade de Proteção Civil que tem feito sempre intervenções muito musculadas. Os bombeiros da Covilhã aumentaram o dispositivo de combate, conseguindo desta forma regular passar a ter, 24 sob 24 horas, sempre em prontidão, um pré-posicionamento regular que ajudaram a reduzir significativamente o perigo nas florestas. O município da Covilhã, num apoio constante aos Bombeiros Voluntários, colabora ativamente com 50% dos seus vencimentos a 5 elementos e que esta equipa permitiu passar de 2 para 3 equipas permanentemente no terreno.

Ao longo destes meses de verão, começamos a dinamizar o programa “Aldeia Segura – Pessoas Seguras”, com ações de esclarecimento em diversas freguesias para posterior implementação do referido projeto. Envolvemos neste trabalho 160 pessoas e, muito em breve, iremos já apresentar a 1.ª aldeia segura do nosso município.

Também estamos a acompanhar e a intervir em parceria com a PSP e a Guarda Nacional Republicana relativamente aos casos da Vespa Velutina, vulgarmente conhecida por Asiática. Tivemos, nestes últimos meses, mais de 12 pedidos dos quais apenas 3 se concluíram que eram na verdade Vespa Asiática e que o município, de imediato, solucionou.

Falando novamente nos planos de coordenação municipal, eles têm sido desenvolvidos regularmente para os eventos que abrangem mais de 1 000 pessoas e falamos, por exemplo, no Xistrilhos, que fizemos na Serranices e nos Pastores.

Estamos também, neste momento, envolvidos num evento que será a Latada com a Associação Académica da Beira Interior que irá reunir no Município todos aqueles que colaboram ativamente para a realização da Latada. Já presumimos que estarão presentes mais de 10 000 pessoas, portanto vamos também envolver a Proteção Civil Distrital. Já aprovamos o plano de coordenação, bem como a arquitetura do safety and security.

Realizamos trabalho nas Escolas do Município onde se projetou o ano escolar. Envolvemos mais de 800 pessoas. Neste âmbito, também reunimos também com a GNR e PSP e colaboramos ativamente na formação quer de agentes, quer de guardas na capacitação para poderem, nos patrulhamentos que fazem pelo nosso município, ser parte de uma solução relativamente ao suporte básico de vida com desfibrilhação.

Também comunicar que nos próximos dias 5, 6 e 7 de outubro, nas Penhas da Saúde, será palco também de um grande evento desportivo, falamos do UltraTrail EstrelaAçor e este evento conta com mais de 500 atletas de 12 países diferentes. Também aqui o Serviço

ATA DA REUNIÃO DE 21/09/2018

Municipal de Proteção Civil e a GNR estão em estreita colaboração para que este evento corra da melhor forma.

Passaria agora, rapidamente, fazer uma pequena síntese também do que tem sido feito, ao longo deste ano de 2018, em termos de Recursos Humanos.

- Temos, neste momento, em desenvolvimento o processo de avaliação referente ao biénio 2017-2018;
- Elaborámos e aprovámos o regulamento interno de horário de trabalho que já se encontra em vigor;
- Em termos de registo de assiduidade, implementámos um novo sistema de forma a melhorar a função e a recolha de informação. Consideramos que se trata de uma enorme melhoria nesta matéria;
- Concretizámos também, em 2018, a alteração da posição remuneratória dos colaboradores que reuniam essas condições legais face ao congelamento imposto pela lei do Orçamento de Estado, num total de 150 trabalhadores, e que ficará concluída em dezembro de 2019;
- Foram concluídos todos os procedimentos concursais no âmbito da regularização extraordinária de precários, num total de 75 trabalhadores (22 técnicos superiores, 12 assistente técnicos e 41 assistentes operacionais). Creio que teremos sido também um dos primeiros municípios a terminar este processo;
- Em termos de mobilidade, beneficiaram também deste regime 37 pessoas;
- Na formação profissional, autorizámos muita formação num total de mais de 357 horas;
- No estatuto de Trabalhador-Estudante temos, neste momento, 4 estudantes todos no ensino superior;
- Em termos de acidentes de trabalho, foi-se fazendo um trabalho de sensibilização dos funcionários e o aperfeiçoamento de boas práticas laborais. Também se investiu em vestuário e em equipamentos adequados aos trabalhadores e os acidentes laborais têm muito pouco relevo no absentismo da Câmara Municipal da Covilhã.

Queria, ao nosso colega Vereador Carlos Pinto, fazer aqui uma breve referência, porque também isso é já do domínio público, e permita-me que o felicite nesta nova jornada política, desta feita, na qualidade de militante da primeira hora, de uma nova formação política, denominada “Aliança”.

Para quem, na sua qualidade de político experiente, com prestígio, corajoso que conhece bem a região, pelos cargos exercidos ao longo de pelo menos 20 anos no Município da Covilhã, manda a verdade e coerência que aqui o cite, e porque não será necessário a todos nós, possuir grandes dotes premonitórios, acreditar, que em futuras eleições para a Assembleia da República, estarmos na presença um possível novo candidato a deputado pelo nosso distrito, que seguramente e empenhadamente, irá defender os interesses do nosso Concelho. Lanço-lhe este repto. Repito, candidate-se a deputado pelo partido Aliança no Distrito de Castelo Branco.”

ATA DA REUNIÃO DE 21/09/2018

Seguidamente foi concedida a palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que deixou duas notas em relação a dois projetos relacionados com a requalificação ambiental e a promoção e divulgação turística do território. Iniciou com a parceria público-privada, respeitante ao projeto de requalificação da Ribeira de S. Domingos em Cantar-Galo, informando ser um projeto de pequena dimensão com um custo de cerca de 50 mil euros, mas que seria o ponto de partida para requalificar uma ribeira de referência na sua história e na memória das populações da área e devolver a sua beleza para que as populações possam desfrutar daquele ambiente natural. Denominou o projeto como “A Ribeira a Gostar Dela Própria” e transmitiu que seria levado a cabo até ao final do ano.

Anunciou ainda a preparação de candidatura supramunicipal com o Município do Fundão para requalificação das aldeias mineiras, dizendo que seria mais uma marca e roteiro turístico rentáveis para as unidades turísticas, para o território e para as populações. Apresentou resumidamente o que pretendiam fazer, dando como exemplos a criação de uma mini lavaria de minério junto ao Museu Mineiro, a requalificação do antigo refeitório dos mineiros criando um centro interpretativo do volfrâmio, a criação de condições para visita das galerias desativadas, a requalificação da Rota do Mineiro (pedestre e BTT) e da Rota do Saltipilha, a requalificação de galerias nas Minas do Alemão e do Inglês, a requalificação da ligação entre as Minas do Alemão e o Castro da Argemela. Articuladas com iniciativas privadas, complementou com o Estrelódromo na Quinta do Mineral, com a criação de quartos em galerias subterrâneas das Minas do Alemão e com a Pousada Turística na Barroca Grande.

Para concluir, deu os parabéns à Senhora Vereadora Regina Gouveia pela dinamização do Centro Histórico “pela forma criativa e inovadora como criou este magnífico evento “O Verão no Centro Histórico.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que, relativamente à relação com a UBI, disse terem iniciado “uma nova era de relacionamento” com a mesma, tendo-se criado sinergias, parcerias e cooperação entre as duas instituições.

No que diz respeito às escadas do Parque da Goldra, informou que existiam dois projetos alternativos e que iriam tentar resolver a situação o mais breve possível.

Concordou que a estrada de acesso aos pavilhões necessitava de uma grande intervenção.

Relativamente à descentralização, “aprendemos nos bancos da faculdade que, no Direito, o silêncio não quer dizer nem sim, nem não. Esta lei não diz que, no caso de haver silêncio, isso significa anuência. A Lei-quadro carece de regulamentação. Ela é regulamentada através de decretos-leis que estão a ser implementados pelo Governo. A ideia era que esses decretos-leis estivessem prontos no dia 15 de setembro. A anuência “automática” está ultrapassada porquanto a 1 de janeiro de 2021, quer queiramos, quer não, por força da lei, todos os municípios terão de aderir a este processo de descentralização. Era um absurdo jurídico que se obrigasse alguém a pronunciar-se sobre matérias complexas e tão decisivas e importantes, quanto estas da descentralização, sem haver uma regulamentação que as vise e consigne, que explicita qual é a dotação financeira, qual o suporte financeiro para essas mesmas competências.” Concluiu o tema dizendo que o assunto seria aprofundado e discutido no Executivo e, posteriormente, na Assembleia Municipal.

ATA DA REUNIÃO DE 21/09/2018

Passou à questão do Tribunal de Contas, sossegando que os valores não abarcados na 1.ª fase do plano de substituição de dívida estavam salvaguardados e acautelados.

Relativamente ao Centro Hospitalar e Universitário da Cova da Beira, deu a nota que o Senhor Ministro da Saúde tinha estado, há uns meses, na Covilhã trazendo boas notícias. “Tive a informação que está a ser implementada, em grande ritmo, a unidade hemodinâmica que era fulcral e fundamental para a nossa região e para o nosso centro hospitalar. Aguardamos também que a medicina nuclear se corporize e que seja uma realidade.”

Quanto à questão da linha da Beira Baixa “só tenho é que saudar o facto de o Senhor Ministro Pedro Marques ter cá vindo. Relembro que este plano, no calendário do anterior Governo, ficava muito mais lá para a frente 4 ou 5 anos. O que fez este Governo? Antecipou, e bem, a conclusão da requalificação da linha da Beira Baixa, entre a Covilhã e a Guarda e a criação da concordância das Beiras para melhor fluência de tráfego de mercadorias.”

Sobre a iluminação disse existir algumas preocupações, algumas das quais já resolvidas, sendo que, numa próxima reunião, seria apresentado um estudo com as medições luminotécnicas e informação sobre as poupanças e consumos.

Continuou dizendo que a Câmara Municipal estava a tratar da situação dos jardins, da Quinta da Várzea e Ribeira.

“O muro de suporte do Sobral de S. Miguel será intervencionado muito brevemente.”

Pelas 10:15 horas, a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia ausentou-se da reunião, tendo o Senhor Presidente da Câmara informado que tinha ido representar o Município nas cerimónias de celebração do 10.º aniversário do Curso de Biotecnologia na Universidade da Beira Interior.

Sublinhou a importância da celebração do protocolo no âmbito da criação do Gabinete de Saúde Oral visando dar cobertura aos utentes sociais e economicamente mais vulneráveis.

Por último, comunicou que iria estar com a Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade para assinatura de protocolo relativo à estratégia de combate à violência doméstica e de género

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços que o ponto 5.1.c) fosse retificado para o ponto 5.5.a) pelo facto de a matéria ser respeitante à Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, o que foi aprovado por unanimidade.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 1.954.078,07€ (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, setenta e oito euros e sete cêntimos).**

. **Documentos: 0,00€.**

. **Dotações Orçamentais: 1.241.817,13€ (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezassete euros e treze cêntimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 712.260,94€ (setecentos e doze mil, duzentos e sessenta euros e noventa e quatro cêntimos).**

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) **Apresentação de candidatura a financiamento ao Empréstimo-Quadro do BEI - Portugal 2020 para financiar a contrapartida nacional da operação CENTRO-09-2316-FEDER-000083 – REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO HABITACIONAL E DE COMÉRCIO E DE ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE: PÁTIO DOS ESCUTEIROS**

Presente informação sob a referência I-CMC/2018/2661, da Divisão de Finanças, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental -EDOC/2018/25351-, relativa à apresentação de candidatura a financiamento ao Empréstimo-Quadro do BEI - Portugal 2020 para financiar a contrapartida nacional da operação CENTRO-09-2316-FEDER-000083 – REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO HABITACIONAL E DE COMÉRCIO E DE ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE: PÁTIO DOS ESCUTEIROS.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia e com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Mesquita Nunes, aprovar a apresentação da candidatura designada por “REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO HABITACIONAL E DE COMÉRCIO E DE ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE: PÁTIO DOS ESCUTEIROS”, aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro com o Código Universal CENTRO-09-2316-FEDER-000083, à Linha BEI PT 2020 | Autarquias, a um pedido de financiamento no âmbito do Empréstimo-Quadro do BEI – Portugal 2020.

As condições aplicadas são as seguintes:

- **Finalidade: Financiamento da contrapartida nacional da operação CENTRO-09- 2316-FEDER-000083 - REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO HABITACIONAL E DE COMÉRCIO E DE ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE: PÁTIO DOS ESCUTEIROS;**
- **Financiamento solicitado: até 78.585,11€;**
- **Prestações: Semestrais constantes de capital e juros;**
- **Taxa de juro: Variável correspondendo à Taxa Euribor a 6 meses, acrescida de um spread estabelecido no contrato;**
- **Prazo: 8 anos incluindo período de carência de 2 anos.**

b) Regulamento de Apoio ao Associativismo – Critérios de atribuição e formulários

Presente informação sob a referência I-CMC/2018/2684, do Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental - EDOC/2018/25696-, que se transcreve:

“Na sequência da aprovação do Regulamento de Apoio ao Associativismo, em Assembleia Municipal de 29 de Junho de 2018, resultante da Deliberação em Reunião de Câmara de 22 de Julho de 2018, Publicado no Diário da República n.º 168/2018, Série II de 2018-08-31, venho por este meio propor o agendamento em reunião de Câmara de dia 21 de Setembro, do corrente ano, os seguintes pontos:

1 – Definição de verbas a atribuir:

1.1 – Apoio à atividade Regular: 200.000,00 euros

1.2 – Apoio ao investimento e aquisição de equipamentos: 75.000,00 euros

1.3 – Apoio à atividade pontual, de caráter supraconcelhio: 25.000,00 euros

2 – Cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas

2.1 – Prazo para apresentação de candidaturas: de 8 de Outubro a 30 de Novembro

2.2 – Publicação do relatório preliminar com a lista de resultados provisórios: até 15 de Janeiro de 2019

2.3 – Período de audiência prévia: até 29 de Janeiro de 2019

2.4 – Publicação da Lista com os resultados definitivos: até 12 de Fevereiro de 2019

2.5 – Aprovação dos contratos programa na primeira reunião privada subsequente

3 – Formulários em anexo à presente informação, para aprovação:

Formulário 1 – Apoio à atividade regular;

- anexo A – Atividade cultural/recreativa;

- anexo B – Atividade desportiva;

- anexo C – Atividade artística/performativa;

- anexo D – Atividade ambiental e educação para a cidadania.

Formulário 2 – Apoio ao investimento e aquisição de equipamentos.

Formulário 3 – Apoio à atividade pontual de caráter supraconcelhio.

Formulário de reclamação.

4 – Definição de fórmula de cálculo, ponderação de critérios e tabelas de avaliação, em anexo, para aprovação.”

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

ATA DA REUNIÃO DE 21/09/2018

Usando da palavra, o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, para melhor percepção procedeu à apresentação, por meio de diapositivos, dos critérios e formulários do Regulamento de Apoio Associativo, tendo agradecido a colaboração de todos as associações e explicou as três linhas de apoio: atividade regular; investimento (aquisição de equipamentos e obras); e, atividade pontual de caráter supraconcelhio.

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes para dizer que reconhecia a enorme dificuldade em elaborar regulamentos deste tipo e “saúdo que a Câmara tenha cumprido com o seu desidrato do seu programa.” Perguntou se tinham feito alguma simulação relativamente a eventos passados para verificação das fórmulas. Relativamente às fórmulas, teceu o comentário de que as mesmas não se percebem. “Quando um vereador, modestamente licenciado em Direito, não consegue perceber o que está aqui, nem imagino o que vai acontecer com as associações. Há aqui um problema de transparência que não é, com certeza, voluntária e deliberada. Vai ser impossível a qualquer associação contestar a decisão. A minha grande objeção a este regulamento tem a ver com a falta de transparência na aplicação destas fórmulas que dificulta a que qualquer pessoa saiba se isto foi bem feito ou mal feito. É por isso que me vou abster do regulamento porque considero que ele não tem condições de ser apreendido, por mais gabinetes de apoio que exista, para perceber estas fórmulas.” Perguntou se era possível que fosse “publicado ou emitido uma espécie de guião orientador para a decomposição destas fórmulas para que qualquer associação ou coletividade possa contestar ou perceber a avaliação que lhe é feita.” Solicitou ainda que fosse entregue, no ano seguinte, um relatório com o balanço da aplicação do regulamento. Quanto à questão da regularização das sedes associativas, perguntou se essa realidade estava plasmada nestes critérios.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira informou que, em fevereiro de 2019, se iria realizar uma reunião magna com todas as associações que quisessem participar, tendo como principal objetivo avaliar o modelo da aplicação do regulamento.

Confirmou terem-se feito simulações aleatórias para testar as fórmulas e referiu que, para qualquer dúvida ou apoio necessário, as associações poderiam deslocar-se ao gabinete criado para o efeito.

Relativamente à legalização das sedes associativas, havendo vontade por parte dos dirigentes, garantiu que não seria a Câmara a dificultar esse processo de regularização e que essa preocupação estava plasmada no regulamento, com uma majoração para as associativas titulares de autorização de utilização, tentando incentivar o licenciamento das sedes associativas.

Concluiu dizendo que estavam a trabalhar na implementação do processo todo informatizado com formulários, fórmulas e simuladores *online*.

Face ao referido, o Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes pediu novamente o uso da palavra para dizer que, relativamente ao gabinete associativo, as

ATA DA REUNIÃO DE 21/09/2018

coletividades tinham o direito de perceber as fórmulas para poderem analisar se a atribuição do apoio que lhe foi conferida foi calculada corretamente e, caso contrário, poderem contestar a decisão.

A Câmara deliberou, com a ausência da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia e com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos propostos, aprovar no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo a definição de verbas a atribuir, o cronograma de apresentação e avaliação de candidaturas, os formulários e a definição de fórmula de cálculo, a ponderação de critérios e as tabelas de avaliação.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Plano de Pormenor das Penhas da Saúde - Zona Sul Contrato para Planeamento

Presente informação sob a referência I-CMC/2018/2480, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental -EDOC/2018/19379-, propondo, considerando os fundamentos referenciados na presente informação e nos termos do n.º 2 do artigo 81.º do RJGT, que a Câmara Municipal aprove, nesta fase:

- a) A abertura de um procedimento de formação de contrato, e a respetiva minuta de contrato, que tem por objeto a elaboração da Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul;
- b) Os Termos de Referência para o reinício do procedimento de Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul, anexos ao presente parecer.

E que a proposta de contrato e a deliberação da Câmara Municipal deverão, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do RJGT, ser objeto de discussão pública, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do mesmo diploma legal, pelo prazo mínimo de 10 dias.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto para dizer que considerava de extrema gravidade o parceiro envolvido no processo, o conteúdo da iniciativa e o circunstancialismo da pretensão. Continuou afirmando, invocando o n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara não podia tomar a iniciativa de dirigir-se ao particular propondo-lhe celebrar um contrato que lhe iria “resolver os problemas que esse particular criou, que violou e que agora não consegue regularizar, para efeitos do seu próprio negócio jurídico, as situações em que se constituiu como não respeitador da lei.” Referiu que, na mesma área de influência, existiam outros casos similares e que a Câmara não procedeu de igual forma. “Se é o particular que tem o interesse, não se compreende que seja uma entidade pública a tomar a iniciativa. Se é o interesse público que está em causa, então o plano e a sua revisão tem de ser realizada pelo município. Tem de ser o município a contratar a equipa e dar as orientações de acordo com o conteúdo material do artigo 103.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, relativamente à revisão dos planos.” Nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do Decreto-Lei já referenciado, questionou “como é que a Câmara pode prestar informação se não é ela a condutora do processo? Ela vai ser informada por informação do exterior. Há aqui um princípio geral da responsabilidade que tem a ver com o artigo 3.º, n.º 2, alínea e) da Lei 31/2014 que diz que este princípio da responsabilidade obriga à responsabilização de todos os que, direta ou indiretamente, com dolo ou negligência, provocaram ameaças ou danos no ambiente urbano. É o caso. Este facto normativo aplica-se à entidade com quem a Câmara está a contratar no sentido que fosse idónea e responsável.

ATA DA REUNIÃO DE 21/09/2018

Não o é pela sua conduta histórica, pois ela entrou em processos de contraordenacionais onde foi sancionada com mais de 300 ou 400 mil euros. Como é que agora a Câmara se apresta a celebrar um contrato com uma entidade com quem tem um contencioso neste momento nos tribunais e que agora pede a legalização daquilo que violou? Isto chama-se beneficiar um infrator.”

De seguida, foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que disse ter algumas dúvidas quanto à matéria, não sobre o instrumento utilizado, mas sobre “a falta de elementos que corporizem o poder de planeamento da Câmara. Não está aqui, neste contrato, a definição de quais são os princípios orientadores do conteúdo do plano. Não está a baliza que a Câmara impõe, desde logo, ao concessionário, privado ou particular para a instrução do plano. Uma das prerrogativas de planeamento que a Câmara tem é que balizasse de que forma é que este plano de pormenor pode ser feito, o que ele tem obrigatoriamente que conter e o que é que ele não pode conter. No fim, é claro que a Câmara tem sempre possibilidade de não o aprovar, mas não me parece que isto esteja previsto neste contrato de planeamento.” Questionou ainda o facto de não existir uma calendarização dos procedimentos. “Tenho dúvidas de que a Câmara esteja a acautelar a sua posição neste contrato.”

O Senhor Presidente da Câmara pediu ao Senhor Eng. Jorge Vieira que tivesse a amabilidade de esclarecer as dúvidas suscitadas pelos Senhores Vereadores.

O Senhor Eng. Jorge Vieira esclareceu que todas as parametrizações da revisão do plano em questão constam na “deliberação que a Câmara toma e que não envolve o parceiro que aqui aparece como proposto para celebração do contrato de planeamento. A Câmara define à cabeça o que vai acontecer com a revisão do plano. A Câmara convida a participar na elaboração da proposta de revisão o parceiro que entende, neste caso a empresa Turistrela. Ele não participa na definição dos termos em que a revisão irá decorrer. Essa é uma prerrogativa do município. O parceiro só participa nos trabalhos de elaboração da proposta. Este instrumento de contrato de planeamento está previsto na legislação. Na realidade, a Câmara não foi ver deste parceiro. Não o foi convidar a participar neste processo. Este parceiro é uma entidade que participa no plano de pormenor da zona Sul das Penhas da Saúde desde a elaboração da sua 1.ª versão. Essa 1.ª versão tornou-se necessária a partir do momento em que a Turistrela pretendeu, no passado, licenciar uma operação de loteamento junto ao Hotel das Penhas da Saúde e, nessa altura, não havia plano de pormenor nenhum. Mas, como não era solo urbano, era preciso um instrumento de ordenamento que fizesse a reclassificação do solo e daí ter aparecido a figura do plano de pormenor após o início do processo de licenciamento da operação de loteamento promovido por essa entidade. No fundo, essa entidade é um parceiro desde o primeiro dia e, na realidade, a Câmara foi atrás da sua iniciativa, decidindo fazer o plano de pormenor para poder criar as condições para que fosse possível esse licenciamento e essa é obrigação do município, não havendo condições para um particular investir. Essa 1.ª versão do plano de pormenor foi elaborada pela Turistrela. Este particular, que nós queremos associar a este contrato de planeamento, nós

não fomos ver dele, não o fomos procurar para lhe resolver o problema de ilegalidades dentro daquilo que foram as suas atuações, enquanto promotora imobiliária ou titular de um loteamento. Se ele participou nas versões anteriores de alteração e revisão deste plano é natural que também participe agora. Ele assumiu os encargos, fez o plano e entregou-o ao município, em termos de peças processuais, para que a Câmara Municipal desse a figura institucional que permitia a aprovação do plano. Desde o início foi parte ativa e assumiu encargos com a elaboração do plano, mas nunca teve uma figura prevista na legislação que lhe desse um enquadramento para ele o poder fazer. Este contrato, que hoje aqui trazemos, tem como objetivo justificar a participação dele ao lado do município e responsabilizá-lo por grande parte da despesa que esta revisão terá de ter porque, na realidade, aquilo que estamos a fazer beneficia-o a ele enquanto investidor. A proposta, quando estiver terminada, sendo sempre acompanhada pelos nossos serviços, será o próprio município que pegará nessa proposta e conduzirá até ao final do processo de publicação em *Diário da República* porque o carácter institucional que este processo tem de ter só pode ser dado pelo município. Não há que haver preocupações quanto a ser o particular a definir as regras do jogo porque essas regras foram definidas pelo município no início do processo. A Câmara Municipal vai acompanhar todo o trabalho e, no final, é a Câmara Municipal que vai trazer a este órgão e à Assembleia Municipal e o vai pôr à discussão pública.”

Depois de lhe ter sido atribuída a palavra, o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto disse que o assunto tem um enquadramento jurídico-legal que “não tinha à época, em que alguém decidiu começar a construir e implantar 60 ou 70 bungalows à margem de tudo, inexistindo plano, loteamento ou o mínimo dos mínimos em termos de instrumentos de planeamento urbanístico. Naturalmente que a Câmara, em consonância com as entidades oficiais, se concertou, obrigando o loteador a acionar o processo se quisesse, sob pena de ficar sujeito, como ficou, às sanções e contraordenações que na época teve de sofrer e tomou a iniciativa. O que é surpreendente hoje é que quem está a tomar a iniciativa é a Câmara “como principal interessada na resolução da situação jurídica”. O normal não era que fosse a Turistrela a dizê-lo? Nos contratos de planeamento está ínsita, nada impede que ele pague os custos que a Câmara determine, na consulta ao mercado, para a realização deste trabalho. Não faria grande questão se me dissessem que o contrato se confinava à matéria de o particular suportar os custos na decorrência histórica do que já vem de longe, mas ficando na Câmara a iniciativa de contratação porque é o interlocutor das orientações técnicas. A meu ver, é inadequada a posição que a Câmara tomou, diferentemente do que devia tomar com outras entidades. Há aqui uma discricionariedade, uma discriminação positiva para a Turistrela, que não para outros, visto que há várias situações cuja legalização interessa aos próprios. O processo histórico, relativamente ao loteamento dos bungalows na Serra, não é comparável em 2018 com o que foi em 1998 e resultou de orientações globais, porque era uma matéria muito crítica, entre a Administração Local, a Administração Regional e a Administração Central, obrigando o particular a fazer isso, sob pena da demolição imediata. Hoje, o quadro legal é mais restritivo. O que lá está ilegal e irregular, o particular vai tratar de o verter no documento no seu interesse. Não era normal que o gabinete apresentasse ao particular o que era resolúvel e aquilo que, efetivamente, ele tinha de modificar? Admito que haja lá coisas que tenham de sofrer intervenção com os respetivos custos. É esta delicadeza da matéria que,

já para não falar da questão de fundo de ser um particular cuja situação de idoneidade perante o Município, é questionável.”

A Câmara deliberou, com a ausência da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia e os votos contra dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação, aprovar:

A abertura de um procedimento de formação de contrato, e a respetiva minuta de contrato, que tem por objeto a elaboração da Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul;

Os Termos de Referência para o reinício do procedimento de Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul, anexos ao presente parecer.

Mais deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do RJGT, promover a discussão pública, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do mesmo diploma legal, pelo prazo mínimo de 10 dias.

b) Sinalização e Trânsito:

- Cruzamento de Gibraltar – União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/24270, propondo o ordenamento do trânsito na intercessão da rua do Pio e avenida Maia Campos - Freguesia do Teixoso e Sarzedo.

A Câmara deliberou, com a ausência da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia e com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação, aprovar a proposta dos serviços e que o sinal vertical de trânsito existente “B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento – STOP” seja substituído pelo sinal vertical de trânsito B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima) produzindo na mesma o efeito de segurança para quem circula na Avenida Maia Campos, sem que tenham de parar os carros quando circulam na Rua do Pio e querem entrar na Avenida Maia Campos sem que aja qualquer trânsito nela, e apagar a marca rodoviária "STOP" no pavimento.

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

- Penedos Altos – Covilhã e Canhoso

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/24036, propondo o ordenamento do trânsito na intercessão da rua Bairro dos Penedos Altos e rua Pavilhão do CDC - Freguesia da Covilhã e Canhoso.

A Câmara deliberou, com a ausência da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia e com a abstenção dos Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes e nos termos da informação, aprovar a proposta dos serviços e seja colocado um sinal vertical de trânsito B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima) para deste modo controlar o trânsito de veículos que acedem à rua Bairro dos Penedos Altos ao saírem da rua do Pavilhão do CDC.

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

ATA DA REUNIÃO DE 21/09/2018

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 21/09/2018

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) **Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Câmara Municipal da Covilhã**

Presente Protocolo de Colaboração celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Câmara Municipal da Covilhã, para ratificação, tendo por objeto enquadrar a colaboração entre as partes na implementação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários, no Município de Covilhã, regulando os seus termos e condições.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

Depois de lhe ter sido atribuída a palavra, o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto perguntou o custo da iniciativa, tendo o Senhor Presidente solicitado ao Dr.º Júlio Costa a informação solicitado, tendo este respondido que o custo apontava para um valor inferior a 30 mil euros.

Face ao esclarecimento, o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto referiu que o Serviço Nacional de Saúde era uma responsabilidade do Orçamento de Estado. Interrogou se “a Administração Central e o Ministério da Saúde, perante um não da Câmara Municipal da Covilhã, se deixava o concelho sem o serviço que quis estender a todo o país.”

A Câmara deliberou, com a ausência da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia e com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, ratificar o Protocolo de Colaboração celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e a Câmara Municipal da Covilhã, tendo por objeto enquadrar a colaboração entre as partes na implementação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários, no Município de Covilhã, regulando os seus termos e condições.

ATA DA REUNIÃO DE 21/09/2018

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor José Alberto Ramalha**, lembrando o Executivo da falta de transporte dos moradores do Bairro da Biquinha, na Rua do Operário e na Rua 1.º de Maio devido a obras no campo de futebol e informando que a grua que se encontrava no local tinha sido retirada, perguntou para quando a resolução do assunto.

Alertou ainda para a falta de condições da paragem do Teimoso. Sugeriu, aquando negociação dos transportes para 2019, a mudança do circuito com auscultação dos moradores.

Lamentou as limpezas feitas, dizendo que o lixo é atirado para as bermas das estradas e, quanto à limpeza feita ao lado do campo de futebol, perguntou porque não tinham aproveitado a existência da máquina no local para limpar toda a rua.

Por último, alertou para o mau estado do espaço por detrás das habitações sociais, para um poste caído no largo do campo e para um caminho que liga ao Bairro Municipal que estava por limpar.

- **Senhor Armando Lourenço**, relativamente a um pedido feito por escrito, relativo a uma fração sua propriedade, situada na Barroca do Lobo, perguntou como estava a situação uma vez que não tinha obtido qualquer informação sobre o problema da baixada elétrica.
- **Senhora Rosa Coelho** disse terem construído um jardim comunitário no Bairro do Cabeço. Informou que, aquando obras, foi aberta uma fonte pela Somague. Porém, após término dessas obras, a mesma foi fechada. Solicitou que a mesma fosse novamente aberta exclusivamente para a rega do jardim comunitário e que aí fossem colocados alguns bancos de jardim.

O Senhor Presidente da Câmara pediu ao Senhor Eng.º Jorge Vieira para esclarecer as questões levantadas do seu foro.

O Senhor Eng.º Jorge Vieira, relativamente às questões colocadas pelo Senhor José Alberto Ramalha, no que diz respeito à circulação condicionada na Rua 1.º de Maio, esclareceu que, apesar do estádio municipal ser equipamento propriedade do Município, as obras promovidas eram da responsabilidade do Sporting da Covilhã. No entanto, referiu que o Serviço de Fiscalização estava a analisar o problema.

Relativamente à questão da paragem do autocarro, disse ser uma questão antiga e que tinha a ver com os circuitos que a Covibus detinha em que a mudança da paragem não era adequada para a gestão das carreiras da empresa.

No que diz respeito à questão levantada pelo Senhor Armando Lourenço, informou ser um assunto de obras particulares, ou seja, a baixada elétrica era um assunto da EDP e não da

ATA DA REUNIÃO DE 21/09/2018

Câmara Municipal. Continuou dizendo que a propriedade horizontal tinha a ver com os próprios, embora o assunto seja tratado junto do urbanismo da Câmara Municipal.

Relativamente à Senhora Rosa Coelho, disse que a parte da água tinha de ser vista com a ADC e que, de momento, a Câmara Municipal não possuía bancos de jardim em armazém.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara atribuiu a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que transmitiu ter estado no Bairro da Biquinha para verificação das condições de limpeza urbana considerando-as aceitáveis. Disse existir problemas com terrenos adjacentes, com áreas de cedência para o domínio público, e com a zona acima da habitação social que faz fronteira com o Parque Natural da Serra da Estrela. Informou que a situação estava a ser analisada pelos serviços camarários com a ADC no sentido de ser feita uma intervenção de limpeza desses mesmos taludes e terrenos.

Em relação à solicitação da Senhora Rosa Coelho, disse ter trazido um elemento novo, uma vez que desconheciam a existência de uma fonte ou mina de água no local. Disse estar prevista a instalação de um ramal e de uma caixa de contador com chave onde se pudesse ligar uma mangueira e que, pelo novo facto agora transmitido, iria dar indicações aos serviços no sentido de se verificar a possibilidade da utilização dessa água para o fim pretendido, substituindo a da rede pública.

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente à circulação na imediação do estádio, informou que tinha sido requerida a retirada dos cabos de fornecimento de energia elétrica por parte da EDP, aguardando-se esse levantamento para permitir a circulação dos autocarros e de outros veículos.

De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis que, relativamente ao que foi dito pelo Senhor Armando Lourenço, pediu que fizesse chegar ao urbanismo elementos de forma a verificarem se existia forma de o ajudar.

Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte.

ATA DA REUNIÃO DE 21/09/2018

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 0,00 €.

ENCERRAMENTO

Pelas 11:40 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____